

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 007/2017 - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES

CANDIDATO: MARINA APARECIDA PIMENTA DA CRUZ CORREA

VAGA: 07 DECISAO: DEFERIDO

CONTESTACAO:

RECURSO CONTRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2017

Ref: Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para Designação de Temporária de

Professores, publicado no Edital número 007 – 2017 - EAD, realizado para a Unidade Faculdade de

Políticas Públicas (campus Belo Horizonte)

Candidato: Marina Aparecida Pimenta da Cruz Correa

Número de inscrição: 6543 Vaga: 07

Ilm. º Sr. (a). Presidente da Comissão Responsável pela avaliação de corpo docente para atender o Edital número 007 de 2017 da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG

Eu, Marina Aparecida Pimenta da Cruz Correa, RG MG 7563216, requerente da inscrição número 6543 para concorrer uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para designação temporária de Professor de

Educação Superior em Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – Ano de 2017 (Unidade: Faculdade de Políticas Públicas – Campus: Belo Horizonte) regulamentado pelo Edital 007 de 2017, vaga 07, para ministrar aulas no Curso de Administração Pública (Educação à distância).

DA TEMPESTIVIDADE DO RECUSO:

O presente recurso é tempestivo, visto que observa o item 7.1 do Edital 7, ou seja, "dois dias úteis, a contar da publicação do Quadro de Classificação". Uma vez que o resultado parcial foi divulgado na última quinta-feira (23 de fevereiro de 2017) no final do dia, o prazo encerra no dia 02 de Março (quinta-feira). Informação confirmada pela banca Examinadora em ligação telefônica no Setor de Recursos Humanos da UEMG na sexta-feira (Membro da comissão examinadora: Verônica) as 10:31 horas e também com a decisão do Governador de Minas Gerais de atribuir ponto facultativo na Administração Pública.

Link da publicação do resultado:

http://intranet.uemg.br/designacao/arquivos/Arq20170223151336.pdf

Link do decreto – ponto facultativo:

http://www.ma.gov.br/governo-divulga-calendario-de-pontos-facultativos-e-feriados-em-2017/

AS DECISÕES OBJETO DA CONTESTAÇÃO SÃO:

O presente recurso irá contestar alguns aspectos do presente Processo Seletivo Simplificado para a designação de Professor com o fito de manter a lisura e legalidade no referido processo, e os pontos contestados são:

CONTESTAÇÃO 1: Revisão da nota atribuída a mim no resultado parcial, passando de 40 pontos para 64 pontos e descrição dos item que foram considerados válidos pela banca examinadora e, aqueles que, porventura, não forem considerados, as suas respectivas descrições dos critérios e motivações. Visto que é um direito do candidato o acesso a informação, sob pena de ferir o princípio da transparência e da lisura dos processos que envolvem a Administração Pública.

PARECER DA BANCA:

A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pela

candidata, e a soma de pontos é de 53,5.

Belo Horizonte, 8 de Março de 2017

COMISSAO EXAMINADORA